



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.838/2022

Publicado

Ativo

em

02 / 05 / 2022

Designa servidora a responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação, senhora Kedima Boone Rodrigues, estará em gozo de férias no mês de maio do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **CÁTIA GUMS MIELKE**, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 94088, inscrita no CPF sob o nº 132.118.767-07, filha de David Mielke e Cristina Gums Mielke, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, a **responder, interinamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Educação**, no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal